



## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROGRAMA DE MOBILIDADE NACIONAL DA ABRUEM 2019-2**

### **CÂMARA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E MOBILIDADE**

A Câmara de Internacionalização e Mobilidade da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, RESOLVE prorrogar os prazos de inscrição e análise das candidaturas da chamada para o Programa de Mobilidade Nacional da ABRUEM 2019-2, nos termos do cronograma abaixo:

#### **1. DO CRONOGRAMA PRORROGADO**

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade nacional em 2019-2.

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>Até 08 de julho de 2019</b>	Prazo para Inscrição na Mobilidade com o coordenador da IES de origem, observando o Edital Único.
<b>De 09 a 23 de julho de 2019</b>	Prazo de análise das candidaturas pelas IES de destino. Prazo para envio da Carta Aceite ou Carta Recusa para a IES de origem.
A partir de agosto de 2019	Início das aulas conforme calendário acadêmico de cada IES

PUBLIQUE-SE.

*Original assinado*

**Profa. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
**Presidente da Câmara de Internacionalização e Mobilidade**